

**PORTARIA Nº 302/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público Municipal para provimento de cargo de Guarda Civil Municipal de São João e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** que o Município de São João, Estado de Pernambuco, realizou através da banca organizadora, Concurso Público para preenchimento de vagas para Guarda Civil Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.078/2023;

**CONSIDERANDO** que realizadas as etapas do Concurso Público foi dado conhecimento de seu resultado final, com publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site da banca organizadora em 22 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 26 de 23 de abril de 2024, homologou o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de São João/PE;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 001/2024, que convoca os candidatos para apresentação de documentos do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de 25 (vinte e cinco) vagas imediatas de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, publicado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE e no Site Oficial da Prefeitura de São João;

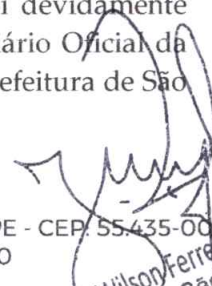
**CONSIDERANDO** a Errata ao Edital de Convocação nº 001/2024, que tornou sem efeito a convocação dos candidatos supracitados na errata até o trânsito em julgado das ações perpetradas ou ulterior deliberação, publicada no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco- AMUPE e no Site Oficial da Prefeitura de São João.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** em caráter efetivo, o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado pelo Decreto nº 26 de 23 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco- AMUPE e no Site Oficial da Prefeitura de São João, conforme segue:

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



José Wilson Ferreira de Lima  
Prefeito de São João - PE





# SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1º	29500866	708.604.XXX-44	Allysson Romildo Siqueira Falcão
2º	29500991	378.342.XXX-79	Misael da Silva Santos
3º	29501522	710.657.XXX-52	José Eduardo Teles Vicente
4º	29501583	707.679.XXX-43	Fabriny Branco de Moura Silva
6º	29502658	710.900.XXX-59	Mateus Micael Ferreira e Silva
8º	29504807	109.284.XXX-92	Felipe Antônio Ferreira da Conceição
10º	29504765	116.446.XXX-66	Rafael Severino Oliveira de Moura
11º	29500528	100.803.XXX-40	Aryson Aquiles Pereira da Silva
12º	29504942	131.872.XXX-02	José Elias Faustino da Silva Filho
13º	29500805	114.853.XXX-47	Felipe Cavalcanti Silva
15º	29503504	105.518.XXX-77	Juliana de Melo Nogueira
16º	29500765	134.146.XXX-44	Victor Augusto Souza Siqueira
17º	29501088	714.486.XXX-35	Alex Vinicius da Silva
18º	29504215	088.944.XXX-98	Mauricio Beserra de Melo Silva
19º	29503113	103.808.XXX-40	Paulo Ramiro dos Santos Filho
20º	29503770	127.829.XXX-86	João Lucas Alves de Matos
21º	29503398	128.052.XXX-44	Kermesson André Santos Silva
22º	29502538	015.519.XXX-03	Lucas Vitorino de Oliveira
25º	29500326	105.309.XXX-59	Alex André Ramos Criado
28º	29500091	102.472.XXX-77	Graciele Sales Gouveia
38º	29504003	108.549.XXX-95	Marcos Melo Fragoço Júnior

**Art. 2º** A posse ocorrerá em ato solene designado para o dia 01 de maio de 2024, na Sede da Guarda Civil Municipal, localizada na rua Rua Elías Lopes de Lima, 93, São João - PE, 55435-000.

**Art. 3º** Os candidatos nomeados nesta Portaria devem observar os requisitos para posse dispostos no Edital de Convocação nº 01/2024, publicado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco- AMUPE e no Site Oficial da Prefeitura de São João.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 29 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima  
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima  
Prefeito de São João - PE

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

